



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 034, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **15ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2022.**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.008592/2022-58.

Interessado: Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de Apreciação e deliberação sobre o número de vagas a serem ofertadas nos processos seletivos para ingresso nos programas de pós-graduação da UFOB.

Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 099/2022.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.008862/2022-21.

Interessado: Cristiano de Souza Pereira.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao Recurso interposto pelo Sr., pretendente ao curso de História, quanto ao Cancelamento de Matrícula.

Parecer da Relatoria: Recomenda o deferimento da solicitação. Recomenda o deferimento de casos semelhantes pelo Órgão de Gestão de ensino de Graduação responsável pelos processos seletivos do SiSU.

Relator: Conselheiro Jairo Torres Magalhães Junior.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 100/2022.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas